



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

Lei Municipal nº 1079 de 24 de dezembro de 2019

**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 25 E
REVOGA O ARTIGO 28 DA LEI 1066/2019,
QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA
ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA
PARAÍBA**, no uso das suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e
ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Artigo 25º da Lei nº 1066/2019 passa a vigorar com a
seguinte redação:

*“Art. 25º - Os Servidores Efetivos da área de Saúde que estiverem
desempenhando suas funções junto aos Programas custeados pelo Governo
Federal, receberão seus vencimentos de acordo com o anexo IV da presente lei.”*

Art. 2º. Fica revogado o artigo 28 da Lei nº 1066/2019 e demais
disposições em contrario.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Brejo do Cruz/PB, 24 de dezembro de 2019.

Francisco Dutra Sobrinho
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

ANEXO IV

PROGRAMAS CUSTEADOS PELO GOVERNO FEDERAL

PROFISSIONAIS DO PSF

QUANTIDADE	CARGO EFETIVO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
05	Médico	40H	R\$ 14.151,00
05	Odontólogo	40H	R\$ 3.000,00
05	Enfermeiro	40H	R\$ 3.000,00

PROFISSIONAIS DO CEO

QUANTIDADE	CARGO EFETIVO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
01	Odontólogo	40H	R\$ 3.000,00
03	Odontólogo	20H	R\$ 1.500,00

PROFISSIONAIS DO SAMU

QUANTIDADE	CARGO EFETIVO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
04	Enfermeiro	40H	R\$ 1.500,00
04	Socorrista	40H	R\$ 1.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

PROFISSIONAIS DO NASF

QUANTIDADE	CARGO EFETIVO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
01	Educador Físico	40H	R\$ 3.000,00
01	Psicólogo	40H	R\$ 3.000,00
02	Nutricionista	20H	R\$ 1.500,00
02	Fisioterapeuta	20H	R\$ 1.500,00
02	Assistente Social	20H	R\$ 1.500,00

Gabinete do Prefeito de Brejo do Cruz/PB, 24 de dezembro de 2019.

Francisco Dutra Sobrinho
Prefeito Municipal